

PORTARIA Nº 583

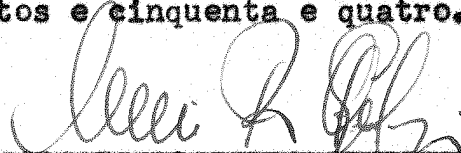
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Extender a jurisdição do Dr. Juiz
Eleitoral da 15ª Zona sediada em Itaberaí a 57ª sediada em
Itaberaí, enquanto durar a ausência do respectivo titular.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidencia do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de
Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.



Desor. Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal R. Eleitoral

Anotei
30/7/54
Zacarias